

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 09/2018
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o candidato abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeado através da Portaria nº 637/2018, publicado no Boletim de Nomeação nº 04/2018, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 17 de janeiro de 2018; referente ao concurso público nº 01/2013, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **16 de fevereiro de 2018**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
CARGO: Músico – Modalidade: Clarineta em Sib
RAFAEL ALAN MEINCKE

Ijuí, 02 de fevereiro de 2018.



ÉLIO JOÃO QUATRIN
Secretário de Administração